



PROJETO EDUCATIVO

2023 - 2026

Aprovado em reunião do Conselho Geral realizada no dia 5 de fevereiro de
2024

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	1
2.	CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO	2
2.1.	Breve História	2
2.2.	O contexto	2
3.	DIAGNÓSTICO.....	3
3.1.	Pontos fortes	3
3.2.	Pontos fracos	5
3.3.	Constrangimentos	5
3.4.	Oportunidades	5
3.5.	Parcerias	6
4.	MISSÃO, VISÃO E VALORES	7
4.1.	Missão	7
4.2.	Visão	8
4.3.	Valores	8
5.	PLANO DE AÇÃO	9
5.1.	OBJETIVOS GERAIS, ESTRATÉGIAS DE OPERACIONALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	10
6.	EXECUÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO	18
6.1.	Divulgação	18
6.2.	Vigência e avaliação	18
6.3.	Operacionalização	18
7.	ANEXOS	19
	Anexo I – Critérios de constituição de turmas	19
	Anexo II – Critérios de elaboração de horários	20

1. INTRODUÇÃO

O Projeto educativo (PE), um dos instrumentos de autonomia do Agrupamento, é o «documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas ou escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa;» como previsto nos artigos 4.º e 9.º do decreto-lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, republicado pelo decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

O PE apresenta-se como um documento estratégico, orientador da ação educativa e operacional para os membros da comunidade educativa, e estabelece que os instrumentos de gestão obedeçam a uma lógica de integração e de articulação, tendo em vista a coerência, a eficácia e a qualidade do serviço a prestar, ao longo do triénio 2023-2026. É um documento objetivo, conciso e rigoroso, tendo em vista a clarificação e comunicação da missão e das metas da escola no quadro da sua autonomia pedagógica, curricular, cultural, administrativa e patrimonial, assim como a sua apropriação individual e coletiva, de acordo com o estipulado no artigo 9.º-A, decreto-lei n.º 137/2012, de 02 julho. Assenta, igualmente, o seu foco de ação no artigo 3.º do decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho, bem como no artigo 4.º do decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho, respetivamente no que concerne os princípios orientadores do regime jurídico da educação inclusiva e os princípios orientadores do currículo dos ensinos básico e secundário.

O presente PE pretende ainda que pela sua implementação resulte um reforço da autoridade dos docentes em todos os domínios da sua intervenção o que, a jusante, poderá levar a que a ação das estruturas de coordenação seja mais eficiente e eficaz.

Do presente PE constarão, como anexos, documentos para os quais haja determinação legal/orientações da tutela nesse sentido ou por decisão do Conselho Geral, sob proposta do diretor.

Na Revisão deste projeto foram tidos em conta os seguintes documentos:

- Lei de Bases do Sistema Educativo;

- Relatório de autoavaliação 2023;
- Projeto de desenvolvimento curricular;
- Regulamento interno;
- Plano anual de atividades;
- Guião de apoio à educação inclusiva;
- Estratégia de educação para a cidadania na escola;
- Resultados de auscultação realizada junto dos Representantes da comunidade escolar e educativa.

2. CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO

2.1. Breve História

O Agrupamento de Escolas de Tábua (AET) foi criado por Despacho da tutela no ano de 2010, juntando o Agrupamento existente, constituído pela Escola Secundária e pela Escola Básica 2 de Tábua, com a Escola Básica Integrada de Midões. Serve um território educativo que abrange a totalidade do concelho de Tábua inserido na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. É um Agrupamento que usufruiu de Contrato de Autonomia entre 2013 e 2020.

2.2. O contexto

Apresenta-se como um território rural, de baixa densidade populacional, com áreas de fraco dinamismo demográfico ou em estagnação, com perda de população residente e uma estrutura demográfica envelhecida, apresentando, no entanto, um número significativo de cidadãos estrangeiros residentes.

Em termos de atividades económicas, destacam-se a indústria como atividade principal e a agricultura a tempo parcial como complemento ao rendimento das famílias. Salienta-se a existência de uma elevada percentagem de trabalhadores não qualificados.

Relativamente às condições socioeconómicas, verifica-se uma tendência de diminuição de alunos subsidiados, embora a percentagem ainda seja significativa. Em termos da escolaridade da população, constata-se uma grande expressividade de indivíduos com apenas o 1.º CEB (32% em 2021), sendo pouco significativa a população com níveis superiores (10% em 2021).

O Agrupamento de Escolas de Tábua reúne todos os níveis de ensino, desde o pré-escolar ao ensino secundário, com uma oferta educativa diversificada, quer no que respeita a cursos do ensino secundário de carácter geral, quer profissionais, totalizando, em 2023/24, cerca de 1212 alunos.

O AET integra os seguintes estabelecimentos:

- Escola Secundária com 3.º ciclo de Tábua (Escola sede);
- Escola Margarida Fierro Caeiro da Matta em Midões (1.º, 2.º e 3.º ciclos);
- Escola Básica 2 de Tábua, com 1.º ciclo (4.º ano) e 2.º ciclo;
- Centro Escolar de Tábua, com 1.º ciclo (1.º, 2.º e 3.º anos);
- Escola do 1.º ciclo de Mouronho;
- Jardins de Infância de Tábua, Ázere, Espariz, Mouronho, Covas, Midões, Póvoa de Midões,

Candosa e Sinde.

3. DIAGNÓSTICO

3.1. Pontos fortes

- Oferta formativa diversificada;
- Existência de múltiplos projetos em diferentes vertentes (desportiva, cultural, científica, artística, entre outros);
- Centro de formação desportiva como epicentro do desenvolvimento do remo e canoagem na região;
- Gestão e planeamento de recursos humanos e materiais;
- Qualidade profissional do corpo docente e não docente;

- Informação sobre os resultados de aprendizagem dos discentes prestada regularmente aos encarregados de educação;
- Resposta às crianças/alunos com necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
- Existência de técnicos especializados (psicólogo, terapeuta da fala e educador social);
- Existência de equipa multidisciplinar no âmbito do Estatuto do aluno e ética escolar;
- Existência de equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva no âmbito do decreto-lei n.º 54/2018 de 6 de julho;
- Existência de uma sala de recursos educativos no âmbito do Centro de apoio à aprendizagem, permitindo dar respostas diferenciadas aos alunos que delas necessitam;
- Existência de documentos uniformizados para todo o AET;
- Existência de várias certificações de qualidade em diversas áreas de prestação de serviço do AET;
- Existência de equipas educativas;
- Trabalho colaborativo entre professores, nomeadamente, no que respeita às metodologias de trabalho, planificações, atividades, e instrumentos de avaliação.
- Articulação entre professores de educação especial, serviço de psicologia e orientação, terapeuta da fala e diretores de turma/professores titulares de turma/educadores de infância, permitindo uma boa articulação entre os diversos agentes educativos;
- Oferta diversificada aos alunos com necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, com promoção de oportunidades para todos;
- Ligação das bibliotecas escolares e municipal com as escolas;
- Articulação entre a Associação de Pais e Encarregados de educação e o Agrupamento;
- Articulação entre a Câmara Municipal e o Agrupamento;
- Existência de uma rede ativa de parcerias com instituições locais, regionais e nacionais, bem como a nível europeu;
- Momentos de apresentação/divulgação pública das aprendizagens adquiridas através das atividades de enriquecimento curricular no pré-escolar e 1.º ciclo;
- Disponibilização de Ambientes inovadores de aprendizagem;
- Auscultação da comunidade educativa sobre o funcionamento do AET.

3.2. Pontos fracos

- Qualidade do sucesso educativo com margem de progressão;
- Articulação vertical e horizontal;
- Envolvimento da comunidade educativa na apresentação de propostas de melhoria do AET;
- Fraco envolvimento e participação por parte dos encarregados de educação;
- Comportamentos inadequados e de indisciplina dos alunos (linguagem utilizada, mau uso das instalações, desrespeito pelo azeite dos espaços, etc.);
- Condições deficitárias em alguns espaços e equipamentos das escolas do AET.

3.3. Constrangimentos

- Desajustamentos resultantes de alguns problemas sociais, económicos e culturais;
- Percentagem de alunos que beneficiam de apoio social escolar, apesar de ter diminuído nos últimos dois anos (2021 – 37%; 2022 – 30%);
- Existência de alguns espaços com barreiras arquitetónicas que condicionam a acessibilidade a recursos da escola;
- Alguns edifícios com necessidade de intervenção técnica, quer ao nível estrutural, quer da conservação;
- Elevado número de alunos estrangeiros que não dominam a língua e a cultura portuguesas.

3.4. Oportunidades

- A existência de alguns serviços, instituições e empresas potencialmente impulsionadores do crescimento socioeducativo local e regional que permitem o estabelecimento de protocolos de formação em contexto de trabalho;
- A abertura e a intervenção autárquica no domínio da educação;

- Os programas e projetos de âmbito nacional e internacional, no âmbito das políticas educativas e sociais e de outras iniciativas, de alcance socioeconómico e empresarial, promotores da educação e formação dos jovens;
- Elevado número de alunos de diversas nacionalidades;
- Consolidação e aprofundamento de projetos de parceria já existentes com as diversas entidades e, se se considerar adequado, promoção de novos projetos no âmbito das parcerias estabelecidas.

3.5. Parcerias

Elencam-se como entidades parceiras:

- Câmara Municipal de Tábua;
- Biblioteca Municipal de Tábua;
- Juntas de Freguesia do Concelho;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação;
- Associação de Estudantes do AET;
- Centro de Saúde de Tábua;
- C.P.C.J. – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tábua;
- Conservatório de Música e Artes do Dão;
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua;
- Corporação de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha;
- Guarda Nacional Republicana;
- Santa Casa da Misericórdia de Tábua;
- Fundação Sarah Beirão;
- ACUREDEPA – Associação Cultural e Recreativa Defesa e Propaganda de Ázere;
- ADIBER - Associação Desenvolvimento Integrado da Beira Serra;
- ARCIL – Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã;
- ARCIAL – Associação Recuperação de Crianças Inadaptadas de Oliveira do Hospital;
- ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil (Centro Tecnológico e Programas “Escolhas”);

- Agrupamentos de Escolas de Arganil e de Oliveira do Hospital (Centros Tecnológicos);
- Grupo Desportivo Tabuense;
- Grupo Desportivo Tourizense;
- União Desportiva de Tábua;
- Tábua XXI - Associação Juvenil;
- Associações recreativas, juvenis e culturais do concelho;
- Associação BLC3 - Plataforma para o Desenvolvimento da Região Interior Centro;
- Escola Superior de Tecnologia Oliveira do Hospital (ESTEGOH);
- Escola Superior Agrária de Coimbra;
- Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra;
- Instituto Português da Juventude;
- Segurança Social;
- Casa do Povo de Tábua;
- Empresas locais;
- APPEFIS - Associação Portuguesa de Professores de Educação Física.

4. MISSÃO, VISÃO E VALORES

4.1. Missão

O Agrupamento tem como missão prestar um serviço educativo de qualidade e contribuir para a formação de alunos autónomos, responsáveis, com capacidade permanente de aprender, de aprender a fazer, de aprender a estar e ser com os outros. Pretendemos formar cidadãos aptos a compreender o mundo que os rodeia e a participar ativamente na comunidade. Idealizamos uma escola inclusiva, solidária, equitativa, que proporcione as condições para a realização pessoal dos alunos e de todos os seus profissionais.

4.2. Visão

Pretendemos uma escola que seja reconhecida como referência de qualidade educativa pelo papel na formação integral dos seus alunos. Uma escola globalizadora e integradora de saberes, onde todos aprendam e que contribua de modo decisivo para o desenvolvimento social, económico e cultural da comunidade. Para alcançar este propósito, apostamos na capacidade de inovação, eficiência e dinamismo, de modo a unificar, ligar e coordenar o desempenho de todos os elementos do Agrupamento.

4.3. Valores

De acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo deve “contribuir para a realização do educando, através do pleno desenvolvimento da personalidade, da formação do carácter e da cidadania, preparando-o para uma reflexão consciente sobre os valores espirituais, estéticos, morais e cívicos”. Deste modo, o Agrupamento elege como valores orientadores da ação educativa:

- Pluralidade, solidariedade e sentido de pertença;
- Promoção de uma cultura de colaboração;
- Consolidação da igualdade de género na ação quotidiana do Agrupamento;
- Empenhamento, aperfeiçoamento constante e brio profissional de cada um dos seus agentes;
- Inclusão e respeito pelas características individuais;
- Rigor, persistência, valor do trabalho, responsabilidade, pontualidade, assiduidade, participação, respeito, liberdade, disciplina e solidariedade.

O nosso lema é:

“Construir hoje para ser amanhã!”

5. PLANO DE AÇÃO

Visando cumprir a nossa missão de prestar um serviço educativo de qualidade, o presente projeto estrutura-se em quatro **áreas** prioritárias:

1. Sucesso escolar e a sua qualidade
2. Qualidade da vida escolar
3. Relação escola-meio
4. Organização e gestão escolar

Para cada área de intervenção foram definidos objetivos gerais, operacionais, metas, e delineadas as estratégias operacionais que irão potenciar o sucesso educativo.

Agrupamento de Escolas de Tábua

5.1. OBJETIVOS GERAIS, ESTRATÉGIAS DE OPERACIONALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

1- Sucesso escolar e a sua qualidade																																		
Objetivo Geral	Objetivos Operacionais	Meta	Estratégias de operacionalização	Indicador																														
1.1. Promover o sucesso escolar	1.1.1. Consolidar as taxas de sucesso escolar na avaliação interna.	<ul style="list-style-type: none"> Continuar a aproximar dos 100% as taxas de sucesso escolar na avaliação interna. 	<ul style="list-style-type: none"> Diversificação da oferta formativa oferecendo aos alunos a possibilidade de inscrição em todas as áreas de oferta formativa previstas nas diversas opções constantes das matrizes curriculares dos vários anos de escolaridade. Privilegiar a formação integral dos alunos, oferecendo a vertente técnica/tecnológica aos alunos do 3.º ciclo. Valorização do empenho, assiduidade, pontualidade, disciplina, hábitos de trabalho e métodos de estudo nos referenciais comuns de avaliação. Implementação de metodologias ativas de ensino/aprendizagem, utilizando novas aplicações das tecnologias. Definição das práticas pedagógicas em função da avaliação formativa. Reforço e diversificação das respostas no âmbito do Centro de Apoio à Aprendizagem, em especial, dos apoios educativos e intervenções técnicas, de modo a responder às necessidades dos alunos, 	<ul style="list-style-type: none"> Taxa de transição por ano de escolaridade. Ficheiro da apreciação global. 																														
	1.1.2. Melhorar a qualidade do sucesso escolar	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Melhorar a qualidade de sucesso</th> </tr> <tr> <th></th> <th>Média de 2021/22 e 22/23</th> <th>Meta para os 3 anos Aumento de 2%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1º Ciclo</td> <td>79,70%</td> <td>81,29%</td> </tr> <tr> <td>2º Ciclo</td> <td>85,40%</td> <td>87,11%</td> </tr> <tr> <td>3º Ciclo</td> <td>67,25%</td> <td>68,60%</td> </tr> <tr> <td>Secund.</td> <td>84,10%</td> <td>85,78%</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Qualidade das aprendizagens</th> </tr> <tr> <th></th> <th>Média de 2021/22 e 22/23</th> <th>Meta para os 3 anos Aumento de 2%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2º Ciclo</td> <td>3,94</td> <td>4,01</td> </tr> <tr> <td>3º Ciclo</td> <td>3,74</td> <td>3,81</td> </tr> <tr> <td>Secund</td> <td>14,75</td> <td>15,05</td> </tr> </tbody> </table> <p>NOTA - Metas por ano: 1.º 0,7%; 2.º 0,7%; 3.º 0,6% Total = 2%</p>			Melhorar a qualidade de sucesso				Média de 2021/22 e 22/23	Meta para os 3 anos Aumento de 2%	1º Ciclo	79,70%	81,29%	2º Ciclo	85,40%	87,11%	3º Ciclo	67,25%	68,60%	Secund.	84,10%	85,78%	Qualidade das aprendizagens				Média de 2021/22 e 22/23	Meta para os 3 anos Aumento de 2%	2º Ciclo	3,94	4,01	3º Ciclo	3,74	3,81
Melhorar a qualidade de sucesso																																		
	Média de 2021/22 e 22/23	Meta para os 3 anos Aumento de 2%																																
1º Ciclo	79,70%	81,29%																																
2º Ciclo	85,40%	87,11%																																
3º Ciclo	67,25%	68,60%																																
Secund.	84,10%	85,78%																																
Qualidade das aprendizagens																																		
	Média de 2021/22 e 22/23	Meta para os 3 anos Aumento de 2%																																
2º Ciclo	3,94	4,01																																
3º Ciclo	3,74	3,81																																
Secund	14,75	15,05																																

Agrupamento de Escolas de Tábua

		<ul style="list-style-type: none"> Incrementar em 10%, em média, o número de alunos que integram o Quadro de excelência, ao fim dos 3 anos. <p>Ano letivo de 2022-23: 137/1173 (11,68%).</p>	<p>dando especial atenção aos alunos com necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão e aos alunos estrangeiros.</p> <ul style="list-style-type: none"> Reorganização das salas de estudo de acordo com os princípios organizativos previstos no Regulamento Interno. 	<ul style="list-style-type: none"> Percentagem de alunos em quadro de excelência.
	1.1.3. Melhorar os resultados obtidos na avaliação externa.	<ul style="list-style-type: none"> Aproximar as médias de classificação das provas finais do 3.º ciclo do Agrupamento com as médias nacionais (diferença máxima de 3 pontos percentuais), ao fim dos 3 anos; Reduzir no Ensino Secundário, a um máximo de 3 valores, a diferença entre as classificações internas de frequência e as obtidas nos exames finais nacionais, ao fim dos 3 anos. 	<ul style="list-style-type: none"> Continuidade do programa de tutorias. Elaboração de planos de acompanhamento de promoção do sucesso educativo a alunos que revelem divergências relativamente às aprendizagens a adquirir, tendo por base o desenho universal para a aprendizagem e a abordagem multinível no acesso ao currículo. Monitorização periodal do aproveitamento e da aplicação das medidas de suporte à aprendizagem dos alunos ao longo do ano letivo. Promoção de metodologias ativas delineadas em grupo disciplinar e/ou em conselho de turma. Realização de reuniões de articulação entre os diversos níveis de ensino. Dinamização de atividades e projetos pedagógicos, conjuntamente com as bibliotecas, de promoção de dinâmicas que apostem na formação para as literacias, no acompanhamento 	<ul style="list-style-type: none"> Resultados das provas finais do 3.º Ciclo e dos exames finais nacionais.
	1.1.4. Desenvolver o trabalho colaborativo entre os docentes.	<ul style="list-style-type: none"> Incrementar, anualmente, em 10% o número de docentes do Agrupamento, em regime de voluntariado, em projetos de observação das práticas letivas. 		<ul style="list-style-type: none"> Professores que se voluntariam para a observação de aulas por disciplina.

Agrupamento de Escolas de Tábua

			curricular, na melhoria das aprendizagens e no trabalho articulado com departamentos e docentes.	• Aulas observadas.
	1.1.5. Promover uma cultura de articulação e sequencialidade interna, entre os diferentes níveis de ensino.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar, no mínimo, 3 reuniões de articulação vertical por grupo/ níveis de ensino, por ano letivo.	<ul style="list-style-type: none">• Envolvimento dos encarregados de educação no processo formativo dos seus educandos.	<ul style="list-style-type: none">• Reuniões de articulação vertical de cada estrutura.

Agrupamento de Escolas de Tábua

2- Qualidade da vida escolar				
Objetivos Gerais	Objetivos Operacionais	Meta	Estratégias de operacionalização	Indicador
2.1. Promover a disciplina atuando de forma concertada e articulada, responsabilizando todos os elementos da comunidade educativa.	2.1.1. Promover atitudes e práticas que contribuam para a formação de cidadãos conscientes e participativos na sociedade.	<ul style="list-style-type: none"> Reduzir, no mínimo, 10% o número de: (1) procedimentos disciplinares; (2) de medidas disciplinares sancionatórias <p>Médias de 2021/22 e 2022/23: (1) 15; (2) 12.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Promoção de ações que privilegiem valores como a solidariedade, responsabilidade, autonomia e participação cívica. Envolvimento dos alunos em projetos de cidadania. Aplicação de inquéritos de satisfação de modo a implementar medidas para melhoria dos serviços. Análise do Estatuto do aluno e ética escolar e Regulamento interno e sensibilização, pelo diretor de turma, para o seu cumprimento. Envolvimento dos pais/encarregados de educação na resolução dos problemas da indisciplina através de ações de formação e sensibilização específicas mobilizando recursos humanos do Agrupamento, nomeadamente técnicos especializados/equipa multidisciplinar do AET e, também, parcerias externas. Rentabilização de parcerias e desenvolvimento de iniciativas que fomentem comportamentos de respeito pelo ambiente. Realização de atividades que envolvam alunos, professores e funcionários no embelezamento e conservação dos espaços verdes da escola. 	<ul style="list-style-type: none"> Registos de ocorrências de indisciplina.
	2.1.2. Envolver o serviço de psicologia e orientação escolar em ações promotoras de cidadania junto dos alunos.	<ul style="list-style-type: none"> Realizar, no mínimo, 1 ação/atividade de capacitação pessoal e social por turma, por ano letivo. 		<ul style="list-style-type: none"> Número de ações/atividades realizadas por turma.
2.2. Desenvolver projetos e atividades que promovam hábitos de vida saudável e de cidadania.	2.2.1. Promover valores como os da solidariedade, responsabilidade, autonomia e participação cívica.	<ul style="list-style-type: none"> Realizar, no mínimo, 4 atividades no âmbito do desenvolvimento cívico, por ano letivo. 		<ul style="list-style-type: none"> Número de atividades realizadas no âmbito do desenvolvimento cívico.

Agrupamento de Escolas de Tábua

	<p>2.2.2. Continuar a implementação do Projeto Educação para a Saúde (PES): Saúde mental e prevenção da violência; Educação alimentar e atividade física; prevenção dos comportamentos aditivos e dependências; afetos e educação para uma sexualidade responsável.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Realizar, no mínimo, 3 ações/atividades por turma no âmbito de educação para a saúde, por ano letivo.	<ul style="list-style-type: none">• Promoção do respeito pela conservação do material e equipamentos escolares.• Otimização da utilização do Gabinete de apoio ao aluno.• Reforço das parcerias e projetos na realização de atividades no âmbito da educação para a saúde.	<ul style="list-style-type: none">• Número de ações/atividades realizadas por turma.
--	---	---	--	--

Agrupamento de Escolas de Tábua

3- Relação escola-meio				
Objetivo Geral	Objetivos Operacionais	Meta	Estratégias de operacionalização	Indicador
3.1. Promover a abertura do agrupamento à comunidade.	3.1.1. Promover a participação da comunidade educativa nas atividades do agrupamento.	<ul style="list-style-type: none"> Realizar, no mínimo, 2 atividades, pelos pais e/ou encarregados de educação, por ano letivo. Realizar, no mínimo, 4 atividades, com o envolvimento pais e/ou encarregados de educação, por ano letivo. 	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação e valorização da oferta educativa da escola. Desenvolvimento de protocolos e parcerias de modo a intensificar projetos e atividades no âmbito da educação, saúde, segurança, cultura, artes e desporto com agentes da comunidade educativa. Realização de eventos de carácter informal visando a aproximação entre a escola e as famílias. Dinamização de atividades de interesse para a formação dos alunos, por parte de pais e encarregados de educação convidados. Otimização da utilização das ferramentas digitais existentes no agrupamento. 	<ul style="list-style-type: none"> Número de atividades realizadas pelos pais/encarregados de educação.
	3.1.2. Incentivar a participação dos pais e encarregados de educação na vida escolar dos alunos.			
	3.1.3. Reforçar mecanismos funcionais de comunicação e informação escola-família-comunidade, potenciando o uso das tecnologias da informação e comunicação.	<ul style="list-style-type: none"> Divulgar, no mínimo, 80% das atividades do PAA, nas redes sociais do agrupamento. 		<ul style="list-style-type: none"> A percentagem de divulgações efetuadas.

Agrupamento de Escolas de Tábua

4- Organização e gestão escolar				
Objetivos Gerais	Objetivos Operacionais	Meta	Estratégias de operacionalização	Indicador
4.1. Promover uma gestão participada e motivadora de um bom ambiente educativo.	4.1.1. Promover a cultura de trabalho colaborativo no agrupamento.	<ul style="list-style-type: none"> Consolidar o trabalho colaborativo com a realização em conjunto, no mínimo, de 2 materiais pedagógicos por período/disciplina/ano de escolaridade, por ano letivo. Planear em conjunto 1 momento de avaliação de aprendizagens, para efeitos classificativos, por período/disciplina/ano de escolaridade, por ano letivo. 	<ul style="list-style-type: none"> Promoção de uma gestão participada e uma boa colaboração institucional entre os diferentes órgãos. Criação de momentos informais de convívio para estimular um ambiente de trabalho motivador assente em relações interpessoais saudáveis e em valores éticos e morais. Realizar ações de sensibilização que promovam um comportamento coletivo de segurança. Desenvolvimento de dinâmicas de debate reflexivo sobre os problemas da escola. Consolidação da implementação de estratégias colaborativas, como a criação de equipas de trabalho. Manter interação regular com os representantes dos alunos, Associação de pais e encarregados de educação e Associação de estudantes. 	• Material comum produzido por período / disciplina / ano.
	4.1.2. Garantir as condições de segurança nos diferentes espaços escolares.	<ul style="list-style-type: none"> Reduzir, no mínimo, em 10% o número de ocorrências no âmbito da segurança por ano letivo. Realizar, no mínimo, 3 ações de sensibilização para a segurança por ano letivo. Realizar 3 simulacros de sismo e /ou evacuação por ano letivo. 		• Registos de ocorrências no âmbito da segurança; • Número de ações realizadas.

Agrupamento de Escolas de Tábua

	<p>4.1.3. Consolidar o reconhecimento interno e externo do agrupamento como uma instituição educativa de referência.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Manter ou melhorar um grau de satisfação da comunidade educativa igual ou superior a 80%		<ul style="list-style-type: none">• Inquéritos de satisfação à comunidade educativa.
--	--	--	--	--

6. EXECUÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

6.1. Divulgação

A divulgação do presente projeto deve recorrer aos seguintes meios:

- Apresentação nos diversos órgãos do Agrupamento;
- Publicação na página do Agrupamento.

6.2. Vigência e avaliação

A presente revisão do Projeto Educativo, tendo em conta que a mesma procura dar resposta não só às novas disposições legais, mas, sobretudo, corrigir/adequar/atualizar objetivos, metas e estratégias, justifica uma vigência de três anos letivos. A avaliação intermédia do presente Projeto Educativo far-se-á no termo de cada ano letivo, mediante relatório de cumprimento das metas anuais, elaborado pelos coordenadores de departamento, e ainda, no último ano de vigência do Projeto Educativo, do Relatório de autoavaliação do Agrupamento.

O Conselho Geral, sob proposta do Conselho Pedagógico, poderá rever o Projeto Educativo a todo o tempo e estabelecer novo período de aplicação.

6.3. Operacionalização

- Projeto de desenvolvimento curricular;
- Regulamento interno;
- Plano anual de atividades;
- Plano de turma/projeto curricular de grupo.

7. ANEXOS

Anexo I – Critérios de constituição de turmas

As principais orientações para a constituição das turmas estão instituídas de acordo com a legislação em vigor. São cumulativamente aplicáveis as seguintes orientações:

- a) Respeitar, sempre que possível, as opções dos alunos;
- b) Respeitar, sempre que possível, os pedidos formulados pelos encarregados de educação, desde que devidamente fundamentados e entregues dentro do prazo legal;
- c) Seguir as orientações do professor titular, dos conselhos de turma e diretor de turma;
- d) Na transição para os 1.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos, deve ser mantida, tanto quanto possível, a continuidade dos alunos da mesma turma no ano seguinte, a menos que exista indicação em contrário do conselho de turma/conselho de docentes ou não seja realizável em termos organizativos face às opções do agrupamento;
- e) Equilíbrio no número de alunos e alunas, sempre que exequível;
- f) Homogeneidade no que diz respeito ao nível etário dos alunos, exceto nos grupos da educação pré-escolar.
- g) No 1.º ciclo do ensino básico:
 - Constituir, preferencialmente, turmas de nível (um só ano de escolaridade);
 - Inclusão equilibrada, nas diversas turmas, de alunos relativamente à idade, ao sexo, retenções e necessidades educativas especiais de caráter permanente;
 - Distribuir equitativamente os alunos com problemas de comportamento;
 - Na constituição das turmas de 1.º ano, deve ter-se em conta eventuais pedidos de encarregados de educação, desde que estes sejam devidamente fundamentados e apresentados até 30 de junho;
 - Na constituição das turmas no 1.º ano deve ter-se em conta a inclusão de pequenos grupos de alunos provenientes do mesmo jardim-de-infância sempre que isso seja possível e benéfico;
 - Nas escolas onde exista mais do que uma turma, devem constituir-se turmas equilibradas relativamente ao número de alunos;
 - Privilegiar a manutenção dos grupos de alunos do mesmo ano relativamente aos alunos que vão ser recebidos em turmas de acolhimento.
- h) No 3.º ciclo, os critérios de desempate para a inclusão de alunos na segunda língua, para formação de turmas completas são:
 - 1.º - alunos com a média mais elevada dos resultados do presente ano arredondada às centésimas;
 - 2.º - alunos sem repetências;
 - 3.º – os alunos mais velhos;
 - 4.º - número de repetências do aluno.
- i) Os critérios para o desmembramento de turmas são:
 - ser desmembrada a turma mais pequena;
 - por sorteio, procurando sempre o equilíbrio entre o género.

Anexo II – Critérios de elaboração de horários

Na distribuição da carga letiva devem ter-se em consideração os seguintes pontos:

- a) Hora de início e termo de cada um dos períodos de funcionamento das atividades letivas:
 - devem ter em conta os horários da rede de transportes;
 - devem ter em conta os horários laborais dos encarregados de educação predominantes no concelho.
- b) Dia com concentração das atividades escolares da turma:
 - distribuir o máximo no turno da manhã;
- c) Limite de tempo máximo admissível entre as aulas de dois turnos distintos do dia:
 - entre as aulas de dois turnos, máximo de um bloco e meio contabilizando os respetivos intervalos.
- d) Distribuição dos tempos de disciplinas cuja carga curricular se distribua por três ou menos dias da semana:
 - disciplinas com distribuição por três dias – poderá haver dois dias consecutivos, mas será de evitar que haja três;
 - disciplinas com distribuição por dois dias da semana – evitar distribuir os tempos por dias consecutivos.
 - que os segmentos de aulas de 45 minutos sejam preferencialmente colocados nas horas que antecedem/sucedem ao almoço e no primeiro bloco da manhã.
 - no caso da educação física, não distribuir em dias consecutivos.
- e) Distribuição semanal dos tempos das diferentes disciplinas de língua estrangeira:
 - não colocar a mesma língua estrangeira em dias consecutivos;
 - não distribuir as diferentes línguas estrangeiras por blocos seguidos no mesmo dia.
- f) Modalidades de apoio:
 - que as aulas de apoio sejam colocadas, preferencialmente, no último bloco da tarde.
- g) Equilibrar o “peso das mochilas”, ou seja, não fazer incidir no mesmo dia as disciplinas que requerem carga elevada dos materiais que os alunos têm de transportar (livros, cadernos e outros materiais).
- h) Alteração pontual dos horários dos alunos para efeitos de substituição das aulas resultante das ausências dos docentes:
 - no superior interesse dos alunos, é permitida a alteração pontual dos horários dos alunos para substituição de aulas por ausência de docentes.

Na organização das aulas/blocos devem seguir-se as seguintes orientações:

- a) O horário da componente letiva das escolas básicas do primeiro ciclo será, preferencialmente, no período da manhã das 9 horas às 13 horas e no período da tarde das 14 horas 30 minutos às 15 horas e 30 minutos.
- b) Os horários serão, por regra, organizados em “blocos” de 90 minutos. (dois segmentos de 45 minutos sem intervalo). Nas disciplinas da componente específica dos cursos científico-humanísticos existirá um bloco semanal de 135 minutos.
- c) A preferência por tempos letivos mais prolongados justifica-se, já que permitem um trabalho mais diversificado dos alunos, valorizando a aula como tempo de trabalho e de aprendizagem - e não apenas como momento privilegiado da apresentação da matéria. Além disso, favorecem a promoção de uma atividade escolar com menos disciplinas e interrupções diárias.
- d) Dentro dos limites fixados pela lei e em situações justificadas, poderão ser adotados diferentes modos de organizar os tempos letivos. As decisões neste domínio devem ser tomadas com base em critérios de ordem pedagógica, relacionadas com o ambiente de trabalho que se pretende promover, os tipos de atividades propostas aos alunos e a natureza das aprendizagens.
- e) As matrizes curriculares.

Em matéria de desdobramentos procede-se conforme o estipulado na lei em vigor.